

19  
Decreto n.º 25/97

O Prefeito do Município de Ilimirim - PE,  
no uso de suas atribuições, e tendo  
em vista o que lhe faculto o dispo-  
sito no inciso IV, § 1.º, Artigo 42 da  
Lei Orgânica Municipal,

Decreto:

Art. 1.º - Feriado Municipal no próximo dia 31-12-97  
(quarta-feira), em virtude das festividades da Confraterniza-  
ção Universal, (passagem para o ano novo).

Art. 2.º - Decreto ponto facultativo no próximo dia  
02-01-98.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, ficando revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 1997.

Mário de Almeida Lima  
- Prefeito -